



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ADROALDO CUSTÓDIO DA SILVA, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 161

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

- CONSIDERANDO que o nosso Município é um dos maiores produtores de mel em nosso Estado;
- CONSIDERANDO que é usado margarina e ou manteiga na merenda escolar;
- CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o nosso produtor;
- CONSIDERANDO que o custo da margarina é superior ao do mel;
- CONSIDERANDO o alto grau de nutrição do mel;

INDICA ao Executivo Municipal para a substituição da margarina pelo mel na merenda escolar.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1993.

Ver. Adroaldo Custódio da Silva
PTB